



**CEAP**

CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO FLAVIO FILHO, Letícia Nascimento Borba  
Acesso em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c87efe7-ec52-4fd1-82bd-57a1813fc1ce

**BP**

# BALANÇO PATRIMONIAL



# 2024

CÂMARA DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO FLAVIO FILHO, Letícia Nascimento Borba  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c87efe7-ee52-4fd1-82bd-57a1813fc16e



**BPI**  
**2024**

# Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada por Entidade

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2025



## APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle que deram suporte à elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistema informatizado em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185 de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com suporte orientativo da Consultoria Especializada em Administração Pública (CEAP).

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro específico para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024, conforme anexos XIX e XII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPACP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização dos prefixos "P" ou "F" relativo aos atributos "Permanente" e "Financeiro".

Analisando os dados do balanço patrimonial de 2024, observamos que o total do Ativo Circulante (AC) foi de R\$ 826,16, enquanto o Ativo Não Circulante (ANC) foi de R\$ 144.588,29. O Passivo Circulante (PC) apresentou o valor de R\$ 15.133,92, enquanto o Passivo Não Circulante (PNC), apresentou o valor de R\$ 0,00. Utilizando a equação patrimonial, o balanço apresentou Patrimônio Líquido (PL) em 31/12/2024 de R\$130.280,53 superavitário.

Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício de 2024, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final de 2024 no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$-28.057,76, sendo R\$-28.057,76, em fontes de recursos próprios. A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

LETÍCIA NASCIMENTO BORBA

**Presidente da Câmara**

WEVERTON JOSIAS DA SILVA  
**Responsável pelo Controle Interno**



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CORTES**  
**Balanco Patrimonial**



Exercício: 2024

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2024	2023			2024	2023
<b>ATIVO</b>		<b>145.414,45</b>	<b>133.182,42</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>145.414,45</b>	<b>133.182,42</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE (NOTA 01)</b>	<b>1</b>	<b>826,16</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE (NOTA 13)</b>	<b>3</b>	<b>15.133,92</b>	<b>985,12</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (NOTA 02)</b>	<b>F</b>	<b>826,16</b>	<b>0,00</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>F (NOTA 14)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	F	826,16	0,00	PESSOAL A PAGAR	F	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA		0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO (NOTA 03)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	F	0,00	0,00
CLIENTES		0,00	0,00	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (NOTA 15)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO		0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO (NOTA 04)		0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (P/F) (NOTA 05)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO		0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO		0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO		0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	0,00	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (NOTA 16)</b>	<b>F (NOTA 16)</b>	<b>3.700,00</b>	<b>58,00</b>
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	F	3.700,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		0,00	0,00	<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS		0,00	0,00
<b>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (NOTA 06)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS		0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	0,00	<b>TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS PRECIOSOS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR		0,00	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR		0,00	0,00
<b>ESTOQUES (NOTA 07) P</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PAGAR		0,00	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		0,00	0,00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR		0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS		0,00	0,00	<b>PROVISÕES A CURTO PRAZO (NOTA 17)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PRODUTOS E SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO		0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
MATÉRIAS-PRIMAS		0,00	0,00	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
MATERIAIS EM TRÂNSITO		0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ALMOXARIFADO P		0,00	0,00				
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		0,00	0,00				
OUTROS ESTOQUES		0,00	0,00				

Documento assinado digitalmente por: [Assinatura] em 14/09/2024 às 14:58:16. Documento assinado eletronicamente pelo: [Assinatura] em 14/09/2024 às 14:58:16. Código do documento: 9c87efe7-ee52-4fd1-82bd-57a1813fc16e



ESTADO DE PERNAMBUCO  
CAMARA MUNICIPAL DE CORTES  
Balanco Patrimonial



Exercício: 2024

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2024	2023			2024	2023
(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES		0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTO MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00	PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A CURTO PRAZO		0,00	0,00
IMOBILIZADO MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
INTANGÍVEL MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00	<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (NOTA 18)</b>		<b>11.433,92</b>	<b>496,12</b>
(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA		0,00	0,00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		0,00	0,00
<b>ATIVO BIOLÓGICO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS		0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO		0,00	0,00	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR		0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		0,00	0,00	DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR		0,00	0,00
VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP		0,00	0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR		0,00	0,00	DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A OPERAR PELO BACEN		0,00	0,00
ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR		0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	F	11.433,92	496,12
TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR		0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A APROPRIAR		0,00	0,00	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (NOTA 19)</b>	<b>4</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR		0,00	0,00	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (NOTA 20)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DEMAIS VPD A APROPRIAR		0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE (NOTA 08)</b>	<b>P 2</b>	<b>144.588,29</b>	<b>133.182,42</b>	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO (NOTA 09)		0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (NOTA 21)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
IMPOSTOS	P	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO		0,00	0,00
TAXAS	P	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	P	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO		0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	P	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RGPS A RECEBER	P	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERNO		0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS	P	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO		0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	P	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO		0,00	0,00
CLIENTES		0,00	0,00	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (NOTA 22)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	P	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	P	0,00	0,00				
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	P	0,00	0,00				
EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	P	0,00	0,00				
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00				
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00				
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IPTU	P	0,00	0,00				
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ITBI	P	0,00	0,00				

Documento Assinado Digitalmente em 09/09/2024 às 14:05:36 por: FUGARO FAVIO FERREIRA Nascimento Código do documento: 9e87efe7-ee52-4fd1-82bd-57a1813fc16e



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CORTES**  
**Balanco Patrimonial**



Exercício: 2024

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2024	2023			2024	2023
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – ISSQN	P	0,00	0,00	<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – IRRF	P	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – OUTROS IMPOSTOS	P	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS ESTADOS		0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	P	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS		0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	0,00	0,00	<b>TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	P	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR		0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	P	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO (NOTA 10)		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PAGAR		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	P	0,00	0,00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CLIENTES	P	0,00	0,00	<b>PROVISÕES A LONGO PRAZO (CONTA 23)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	P	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	0,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		0,00	0,00	PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		0,00	0,00	<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (CONTA 24)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		0,00	0,00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		0,00	0,00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A LONGO PRAZO		0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP- LONGO PRAZO		0,00	0,00
<b>IMOBILIZADO (NOTA 11)</b>	<b>P</b>	<b>144.588,29</b>	<b>133.182,42</b>	VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
BENS MÓVEIS	P	237.762,60	226.234,10	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	P	60.268,13	60.268,13	<b>RESULTADO DIFERIDO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	P	-153.442,44	-153.319,81	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (VPA) DIFERIDA		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		0,00	0,00	(-) CUSTO DIFERIDO		0,00	0,00
<b>INTANGÍVEL (NOTA 12)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTA 25)</b>	<b>5</b>	<b>130.280,53</b>	<b>128.186,30</b>
SOFTWARES		0,00	0,00	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		0,00	0,00				
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		0,00	0,00				
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		0,00	0,00				

Documento Assinado Digitalmente em 15/05/2024 às 15:00:00. Documento assinado eletronicamente por: CAMARA MUNICIPAL DE CORTES. Código do documento: 9e87efe7-ee52-4fd1-82bd-57a1813fc16e



ESTADO DE PERNAMBUCO  
CAMARA MUNICIPAL DE CORTES  
Balço Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 2076/2016



Exercício: 2024

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2024	2023			2024	2023
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL		0,00	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	0,00
<b>DIFERIDO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	CAPITAL SOCIAL REALIZADO		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS		0,00	0,00	<b>ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO		0,00	0,00	<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		0,00	0,00	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES		0,00	0,00
				ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS		0,00	0,00
				ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO		0,00	0,00
				CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO		0,00	0,00
				OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL		0,00	0,00
				<b>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS		0,00	0,00
				AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE PASSIVOS		0,00	0,00
				<b>RESERVAS DE LUCROS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				RESERVA LEGAL		0,00	0,00
				RESERVAS ESTATUTÁRIAS		0,00	0,00
				RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS		0,00	0,00
				RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		0,00	0,00
				RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO		0,00	0,00
				RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		0,00	0,00
				RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE		0,00	0,00
				DEBÊNTURES		0,00	0,00
				RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO		0,00	0,00
				NÃO DISTRIBUÍDO		0,00	0,00
				OUTRAS RESERVAS DE LUCRO		0,00	0,00
				<b>DEMAIS RESERVAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				RESERVA DE REAVALIAÇÃO		0,00	0,00
				OUTRAS RESERVAS		0,00	0,00
				<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>130.280,53</b>	<b>128.186,30</b>
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		130.280,53	128.186,30
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS -		130.280,53	128.186,30
				CONSOLIDAÇÃO			
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		2.094,23	1.939,21
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS		128.186,30	126.247,09
				ANTERIORES			
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE		0,00	0,00
				EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO			
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS		0,00	0,00
				ANTERIORES			
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00

Documento Assinado Eletronicamente por: DUELIANOFF DA SILVA VASCONCELOS, Leilão Nascimento Bofra  
 Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e87efe7-ee52-4fd1-82d4-7a2813f116



ESTADO DE PERNAMBUCO  
CAMARA MUNICIPAL DE CORTES  
Balanco Patrimonial



Exercício: 2024

ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2024	2023			2024	2023
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO FAVRO FILHO, Lei nº 1.851/2014, Rascunho Boa-fé  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9e87efe7-ee52-4fd1-82bd-57a1813fc16e



ESTADO DE PERNAMBUCO  
CAMARA MUNICIPAL DE CORTES  
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 2076/64



Exercício: 2024

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2024	2023			2024	2023
				RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		0,00	0,00
				(-) AÇÕES EM TESOURARIA		0,00	0,00
				(-) COTAS EM TESOURARIA		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>145.414,45</b>	<b>133.182,42</b>	<b>TOTAL</b>		<b>145.414,45</b>	<b>133.182,42</b>
<b>QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64</b>							
ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)	6	826,16	0,00	PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)	8	28.883,92	4.996,12
ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)	7	144.588,29	133.182,42	PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)	9	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>145.414,45</b>	<b>133.182,42</b>	<b>TOTAL</b>		<b>28.883,92</b>	<b>4.996,12</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30)</b>						<b>116.530,53</b>	<b>128.186,30</b>

Documento Assinado Digitalmente por: FUGAN@FLAVIO FILHO, CPF: 091.681.681-68, Nascimento: 09/07/1977, RG: 1.820.457/1-8, 18/11/2016  
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e87efe7-ee52-4fd1-82bd-57a1813fc16e





Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO FLAVIO FILHO, Letícia Nascimento Borba  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c87efe7-ee52-4fd1-82bd-57a1813f616e

**BPI**  
**2024**

# Balanco Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada por Entidade

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS.
<b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal.
<b>a.3. CNPJ:</b> 11.530.060/0001-32.
<b>a.4. Domicílio do órgão ou entidade:</b> AV RIO SIRINHAEM, Nº 164 – BAIRRO: CENTRO – CIDADE: CORTÊS – PERNAMBUCO – CEP: 55.525-000.
<b>a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> A Câmara Municipal de Cortês concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 "Órgão Público do Poder Legislativo Municipal" possui como atividade principal "Administração pública em geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de Legislativo Municipal. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
<b>a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
<b>a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:</b> Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORTÊS (CMVC).

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b> A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
<b>b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.</li><li>▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li><li>▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.</li><li>▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).</li><li>▪ A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.</li><li>▪ Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).</li></ul>

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO FLAVIO FILHO, Letícia Nascimento Borba  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ppp/entidade/pec/sem/Código-do-documento-9e87e1e7-ee52-4d11-82bd-57a1813f1c1e>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, baseados nas informações disponibilizadas pelo LICON do TCE-PE, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos
<b>DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b>
<b>5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS</b>

- Em atendimento a Resolução TCE-PE nº 216/2023, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos "Créditos tributários" foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.
- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se os seguintes critérios:
  - I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

**b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:**

**Ativo Circulante**

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Caixa e Equivalentes de Caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

**Créditos a Curto Prazo**

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

**Estoques**

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

**Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente**

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

**Ativo Não Circulante**

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

**Realizável a Longo Prazo**

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

**Investimentos**

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

**Imobilizado**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

**Intangível**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

**Passivo Circulante**

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO FLAVIO FILHO, Letícia Nascimento Borba  
Acesse em: <https://tce.tcece.br/pe.gov.br/pe/ppa/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=9e87ef7-ec52-4f11-82bd-57a1813c1f6c>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

**Obrigações de Repartições a Outros Entes**

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

**Provisões a Curto Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

**Demais Obrigações a Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Passivo Não Circulante**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Obrigações Fiscais a Longo Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

**Provisões a Longo Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

**Demais Obrigações a Longo Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Resultado Diferido**

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

**Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

**Patrimônio Social e Capital Social**

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

**Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital**

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

**Reservas de Capital**

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

**Ajustes de Avaliação Patrimonial**

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

**Reservas de Lucros**

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

**Demais Reservas**

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

**Resultados Acumulados**

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

**Ações / Cotas em Tesouraria**

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

**Ativo Financeiro**

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

**Ativo Permanente**

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2024**



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO FLAVIO FILHO, Letícia Nascimento Borba  
Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/pp/validaDoc.aspx?Codigo-do-documento=9e87efc7-ec52-4f11-829d-57a1813fc16c>

**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

**Passivo Financeiro**

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

**Passivo Permanente**

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

**Contas de Compensação**

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

**Atos Potenciais**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

**Atos Potenciais Ativos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Atos Potenciais Passivos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Superávit Financeiro**

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

**Déficit Financeiro**

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

**Fonte de Recursos**

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

**a) Classificação de ativos:**

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

**b) Constituições de provisões:**

Não houve registro de provisões para esta entidade.

**Reconhecimento de variações patrimoniais:**

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

**d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 ( Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2024  
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2024	2023
<b>ATIVO</b>		<b>145.414,45</b>	<b>133.182,42</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE (NOTA 01)</b>	<b>1</b>	<b>826,16</b>	<b>0,00</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (NOTA 02)</b>	<b>F</b>	<b>826,16</b>	<b>0,00</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL</b>	<b>F</b>	<b>826,16</b>	<b>0,00</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO FLAVIO FILHO, Letícia Nascimento Borba  
 Acesse em: <https://tce.tce-pec.gov.br/epi/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento=9e87efef-ee52-4f01-82bd-57a1813ef16e>

CRÉDITOS A CURTO PRAZO (NOTA 03)	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00
CLIENTES	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO (NOTA 04)	0,00	0,00
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (P/F) (NOTA 05)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
<b>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (NOTA 06)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00
APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS PRECIOSOS	0,00	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	0,00	0,00
<b>ESTOQUES (NOTA 07) P</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO	0,00	0,00
MATÉRIAS-PRIMAS	0,00	0,00
MATERIAIS EM TRÂNSITO	0,00	0,00
ALMOXARIFADO P	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 826,16, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2024 somam R\$ 826,16. Em 2023 o valor foi de R\$ 0,00.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Câmara Municipal de Cortês	826,16	0,00
<b>Total</b>	<b>826,16</b>	<b>0,00</b>

**Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:**

**DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS  
(MCASP 10ª Edição)**

Níveis	Valor
--------	-------

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Créditos de transferências a receber (1)	0,00
Dívida ativa tributária (2)	0,00
Dívida ativa não tributária (2)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

A entidade não possui valores em créditos a curto prazo.

**Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO:** Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

**Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:** Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	
Créditos previdenciários a receber	0,00	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	P
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	

**Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

**Nota 7) ESTOQUE:** É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

**POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:**

Não houve reversão da redução do estoque.

<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>(NOTA 08)</b>	<b>P 2</b>	<b>144.588,29</b>	<b>133.182,42</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	<b>(NOTA 09)</b>		0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO			0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			0,00	0,00
IMPOSTOS		P	0,00	0,00
TAXAS		P	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		P	0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES		P	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RGPS A RECEBER		P	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS		P	0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS		P	0,00	0,00
CLIENTES			0,00	0,00
FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER		P	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER		P	0,00	0,00
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER		P	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS		P	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			0,00	0,00
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – IPTU		P	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – ITBI		P	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO FLAVIO FILHO, Letícia Nascimento Borba  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ppa/validaDoc.aspx?Codigo=documento-9e874f7-ee52-4d11-82bd-57a1813e1d6>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO FLAVIO FILHO, Letícia Nascimento Borba  
 Acesse em: [https://tce.tcece.pe.gov.br/ep/validaDoc.scam?codigo\\_documento=9e87efef-ee52-4fd1-82bd-57a1813e16e](https://tce.tcece.pe.gov.br/ep/validaDoc.scam?codigo_documento=9e87efef-ee52-4fd1-82bd-57a1813e16e)

(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	(NOTA 10)		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	P		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CLIENTES	P		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	P		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO			0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO			0,00	0,00
ESTOQUES			0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			0,00	0,00
<b>INVESTIMENTOS</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES			0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO			0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO			0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES			0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS			0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS			0,00	0,00
<b>IMOBILIZADO (NOTA 11)</b>	<b>P</b>		<b>144.588,29</b>	<b>133.182,42</b>
BENS MÓVEIS	P		237.762,60	226.234,10
BENS IMÓVEIS	P		60.268,13	60.268,13
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	P		-153.442,44	-153.319,81
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO			0,00	0,00
<b>INTANGÍVEL (NOTA 12)</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
SOFTWARES			0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS			0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS			0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA			0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>145.414,45</b>	<b>133.182,42</b>

**Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R\$ 144.588,29.

**Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO:** O valor de R\$ 0,00, corresponde a R\$ 0,00 de Dívida Ativa Tributária e R\$ 0,00 da Dívida Ativa Não Tributária.

**Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO:**  
 Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

**Nota 11) IMOBILIZADO:** O valor do imobilizado ao final do exercício de 2023 totalizou R\$ 133.182,42. No exercício de 2024 houve a incorporação de novos ativos imobilizados no valor de R\$ 11.405,87, sendo R\$ 11.405,87, de bens móveis e R\$ 0,00 de Bens Imóveis. Somando o saldo de 2023 mais as incorporações de 2024, menos as baixas no valor de R\$ 0,00, temos o saldo ao final de R\$ 144.588,29. O valor da depreciação acumulada dos bens móveis até o período foi de R\$ 153.442,44 que retifica o ativo imobilizado.

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

**DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 9ª Edição)**

Descrição	Valor (R\$)	
	2024	2023
Bens móveis	237.762,60	226.234,10
Bens imóveis	60.268,13	60.268,13
Depreciação/amortização/exaustão acumulada	-153.442,44	-153.319,81
<b>Total</b>	<b>144.588,29</b>	<b>133.182,42</b>

Nota 12) INTANGÍVEL: Os valores registrados no ativo intangível totalizam R\$ 0,00.

ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2024	2023
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>145.414,45</b>	<b>133.182,42</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE (NOTA 13)</b>	<b>3</b>	<b>15.133,92</b>	<b>4.996,12</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>F (P/F) (NOTA 14)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL A PAGAR	F	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	F	0,00	0,00
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (NOTA 15)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO		0,00	0,00
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO		0,00	0,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO		0,00	0,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO		0,00	0,00
<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (NOTA 16)</b>	<b>F</b>	<b>3.700,00</b>	<b>4.500,00</b>
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	F	3.700,00	4.500,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS		0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR		0,00	0,00
<b>PROVISÕES A CURTO PRAZO (NOTA 17)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO FLAVIO FILHO, Letícia Nascimento Borba  
Acesse em: [https://tce.tcece.pe.gov.br/portal/validarDocumento?codigo\\_documento=987654321&cpf=57418136166](https://tce.tcece.pe.gov.br/portal/validarDocumento?codigo_documento=987654321&cpf=57418136166)

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (NOTA 18)</b>	<b>11.433,92</b>	<b>496,12</b>
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00
ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR	0,00	0,00
DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP	0,00	0,00
DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A OPERAR PELO BACEN	0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS F	11.433,92	496,12
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00

**Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2024 foram de R\$ 15.133,92.

**Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:** O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2024 foi de R\$ 0,00. Enquanto em 2023 foi de R\$ 0,00.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 10ª Edição)**

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	0,00	F
Encargos Sociais a Pagar	0,00	F
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	F
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	

**Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):**

Não houve empréstimos a curto prazo.

**Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO:** Ao final do exercício de 2024 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 3.700,00, relativo a fornecedores e contas a pagar. Deste valor R\$ 3.700,00 é relativo a restos a pagar processados e R\$ 0,00 não processados. O saldo total dos restos a pagar em 2023 foi de R\$ 4.500,00.

**Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO:** Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

**Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** As demais obrigações a curto prazo são compostas pelas consignações R\$ 11.433,92, e depósitos não judiciais R\$ 0,00, totalizando R\$ 11.433,92. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO FLAVIO FILHO, Letícia Nascimento Borba  
Acesse em: <https://tce.tce-pec.gov.br/ep/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=9e87efef-ee52-4f41-82bd-57a1813ef46e>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO FLAVIO FILHO, Letícia Nascimento Borba  
 Acesse em: [https://tce.tce-pe.gov.br/ppf/validaDoc.seam?cdigo\\_documento=96876f7-ee52-4f41-82dd-57a1813f6166](https://tce.tce-pe.gov.br/ppf/validaDoc.seam?cdigo_documento=96876f7-ee52-4f41-82dd-57a1813f6166)

VALORES RESTITUIVEIS	496,12	415.154,34	404.216,54	0,00	0,00	0,00	11.433,92
218800000 - VALORES RESTITUIVEIS	496,12	415.154,34	404.216,54	0,00	0,00	0,00	11.433,92
218810000 - VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	496,12	415.154,34	404.216,54	0,00	0,00	0,00	11.433,92
218810100 - CONSIGNAÇÕES	496,12	410.603,19	400.565,39	0,00	0,00	0,00	10.533,92
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	158.772,67	158.772,67	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010116 - CÂMARA - CORTÊS PREV RPPS	0,00	158.772,67	158.772,67	0,00	0,00	0,00	0,00
218810102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	120.825,98	111.048,00	0,00	0,00	0,00	9.777,98
21881010211 - CÂMARA - DESCONTO INSS	0,00	120.709,38	111.048,00	0,00	0,00	0,00	9.661,38
21881010216 - CÂMARA - INSS PRESTADOR DE SERVIÇO	0,00	116,60	0,00	0,00	0,00	0,00	116,60
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	324,37	37.299,74	37.113,96	0,00	0,00	0,00	510,15
21881010408 - CÂMARA - DESCONTO IRRF	324,37	37.299,74	37.113,96	0,00	0,00	0,00	510,15
218810108 - ISS	171,55	235,55	223,55	0,00	0,00	0,00	183,55
21881010805 - CÂMARA - ISS	171,55	235,55	223,55	0,00	0,00	0,00	183,55
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	13.925,27	13.925,27	0,00	0,00	0,00	0,00
21881011009 - CÂMARA - PENSÃO SOBRE SAL. LIQUIDO	0,00	13.925,27	13.925,27	0,00	0,00	0,00	0,00
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,20	5.253,84	5.253,84	0,00	0,00	0,00	0,20
21881011102 - CÂMARA - HAPVIDA	0,20	5.253,84	5.253,84	0,00	0,00	0,00	0,20
218810115 - RETENÇÕES / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	73.855,86	73.855,86	0,00	0,00	0,00	0,00
21881011522 - CÂMARA - CONSIGNADO CEF	0,00	73.855,86	73.855,86	0,00	0,00	0,00	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	434,28	372,24	0,00	0,00	0,00	62,04
21881019934 - CÂMARA - SALARIO FAMILIA	0,00	434,28	372,24	0,00	0,00	0,00	62,04
218810400 - DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	0,00	4.551,15	3.651,15	0,00	0,00	0,00	900,00
218810405 - DEPÓSITOS A TRANSFERIR	0,00	3.651,15	3.651,15	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040501 - DEPÓSITOS A TRANSFERIR	0,00	3.651,15	3.651,15	0,00	0,00	0,00	0,00
218810499 - OUTROS DEPÓSITOS	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
21881049902 - DESCONTO 13º SALARIO	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
<b>Total:</b>	<b>4.996,12</b>	<b>432.604,34</b>	<b>408.716,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.883,92</b>

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (NOTA 19)</b>	<b>4</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (NOTA 20)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (NOTA 21)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO		0,00	0,00
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERNO		0,00	0,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO		0,00	0,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO		0,00	0,00
<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (NOTA 22)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
<b>PROVISÕES A LONGO PRAZO (CONTA 23)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO		0,00	0,00
PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO FLAVIO FILHO, Letícia Nascimento Borba  
 Acesse em: <https://tce.tce-pec.gov.br/ppv/validaDoc.aspx?documento=9e87ef7-ee52-4f11-82dd-57a1813ef166>

DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (CONTA 24)	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP-LONGO PRAZO	0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (VPA) DIFERIDA	0,00	0,00
(-) CUSTO DIFERIDO	0,00	0,00

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final de 2024 somam R\$ 0,00, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: Não existem valores a pagar de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a longo prazo.

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício de 2024 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO: Não houve registro de provisões matemáticas para esta entidade.

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não há registro para esta entidade.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTA 25)	5	130.280,53	128.186,30
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>130.280,53</b>	<b>128.186,30</b>
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		130.280,53	128.186,30
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		130.280,53	128.186,30
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		2.094,23	7.939,21
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		128.186,30	120.247,09
<b>TOTAL</b>		<b>145.414,45</b>	<b>133.182,42</b>

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade fez em 2024 o valor de R\$ 130.280,53. Os Resultados Acumulados de exercícios anteriores foram de R\$ 128.186,30. O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:

**DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
 (MCASP 10ª Edição)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	128.186,30
Resultado do Exercício	2.094,23
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>130.280,53</b>

ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)	6	826,16	0,00	PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)	8	28.883,92	4.996,12
ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)	7	144.588,29	133.182,42	PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)	9	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>145.414,45</b>	<b>133.182,42</b>	<b>TOTAL</b>		<b>28.883,92</b>	<b>4.996,12</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30)</b>						<b>116.530,53</b>	<b>128.186,30</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

**Nota 26) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 826,16.

**Nota 27) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 144.588,29.

**Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 28.883,92, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 0,00 perfazem o total de R\$ 28.883,92.

**Nota 29) PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 0,00.

**Nota 30) SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (SALDO PATRIMONIAL):** O total do Superávit Financeiro do exercício de 2024, foi R\$ 116.530,53.

ATOS POTENCIAIS ATIVOS				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO (NOTA 31)	Nota	SALDO	
		2024	2023			2024	2023
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,00	0,00
DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00	DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO:** O valor do saldo registrado dos contratos a executar ao final 2024, com prazos vencidos até 31/12/2024 foi de R\$ 0,00.

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964) (NOTA 32)	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
	2024	2023
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-28.057,76	-4.996,12
<b>TOTAL DOS RECURSOS:</b>	<b>-28.057,76</b>	<b>-4.996,12</b>

**Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64):** O valor apurado ao final do exercício de 2024 foi de R\$28.057,76 deficit, sendo R\$28.057,76 negativo de recursos próprios.

**NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:**

O controle por fonte/destinação dos recursos foi realizado pela contabilidade do município em estrita observância a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como a padronização das fontes de recurso, estabelecida pela portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 da Secretaria do Tesouro Nacional. O software contábil efetuou além do registro da receita orçamentária e do respectivo ingresso de recursos financeiros, o lançamento da disponibilidade a utilizar, em contas de controle dos valores classificados nas fontes/destinação de recursos correspondentes, em obediência ao parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000. No balanço patrimonial, o controle contábil evidenciou em quadro específico, o superávit/déficit financeiro por fonte de recurso de forma segregada. Fica evidente a existência de controle contábil por fonte/destinação de recursos conforme determinações da Lei Complementar nº 101/2000, bem como das regras estabelecidas no MCASP. Quanto a aplicação durante a execução das despesas, cabe aos ordenadores, bem como aos tesoureiros, seguirem o controle por fonte de recursos, evitando o comprometimento das mesmas. Ao setor contábil, cabe o registro dos atos e fatos realizados no período representando em suas demonstrações o que de fato ocorreu durante a execução das despesas e seu reflexo nas respectivas fontes. No exercício de 2024, o total apurado no quadro de superávit/déficit financeiro apresentou um resultado negativo de R\$28.057,76. O valor negativo representa o comprometimento da fonte de recurso com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não houve registro de passivos contingentes.

**d.2. Divulgações não financeiras:**

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO FLAVIO FILHO, Letícia Nascimento Borba  
Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/epi/validarDocumento.do> documento=9e874fe7-ce52-4f41-82bd-57a1813e1d66

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

**d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**  
Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

**d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**  
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

- e) **SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

- f) **INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

- g) **DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:**

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

- h) **INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis:**

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

**h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito:**

Não houve no exercício de 2024 bens recebidos por doação.

**h.4.Transferência de Ativos:**

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

**h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito:**

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2024.

**h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos:**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

**h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:**

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2024**



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO FLAVIO FILHO, Letícia Nascimento Borba  
 Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/ppp/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=9e87ef7-ee52-4f11-82bd-57a1813e140c>

**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.
<b>DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO</b>
Não houve perda de bens por inservibilidade.
<b>h.8.Relção de Provisões e Passivos Contingentes:</b> Não houve durante o exercício de 2024, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.
<b>h.9.Informações de Passivos Contingentes:</b> Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.
<b>h.10.Perdas da Dívida Ativa:</b> Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2024.
<b>h.11.Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.
<b>h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):</b> Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.
<b>h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):</b> Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.
<b>h.14.Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 10ª Edição):</b> Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.
<b>h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:</b> Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.
<b>h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.
<b>h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.
<b>h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.
<b>h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.
<b>h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2023.
<b>h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):</b> Não houve registros de heranças, presentes e doações no exercício de 2023.
<b>h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):</b> Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.
<b>h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):</b> Não houve registro para esta entidade.
<b>h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):</b> Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2023.

**i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades até 50.000 habitantes.

<b>f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):</b>				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO FLAVIO FILHO, Letícia Nascimento Borba  
Acesse em: [https://sistemas.pca.gov.br/portal/validarDocumento?codigo\\_documento=0987467-059-441-824-57418136146](https://sistemas.pca.gov.br/portal/validarDocumento?codigo_documento=0987467-059-441-824-57418136146)

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO FLAVIO FILHO, Letícia Nascimento Borba  
 Acesse em: [https://sistemas.pes.gov.br/portal/validarDocumento?codigo\\_documento=0987467-052441182457181836166](https://sistemas.pes.gov.br/portal/validarDocumento?codigo_documento=0987467-052441182457181836166)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Concluído
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

